PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUN. CASCAVEL
Recebido Hoje às 10:00 Hs.
PROTOCOLO nº 304/2018
Em 01 / 08 / 2018
Funcionário

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 029/18

Dá denominação a RUA JOÃO DE DEUS NOGUEIRA e dá outras providências.

O Vereador ***SEBASTIÃO DE CASTRO UCHÔA***, faz saber que o plenário aprovou e a Prefeita Municipal de Cascavel, promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominada a ***RUA JOÃO DE DEUS NOGUEIRA,*** *o logradouro que se inicia na Rua Jornalista João Lopes Ferreira filho,* e termina na CE 040, conforme cópia anexo do mapa.

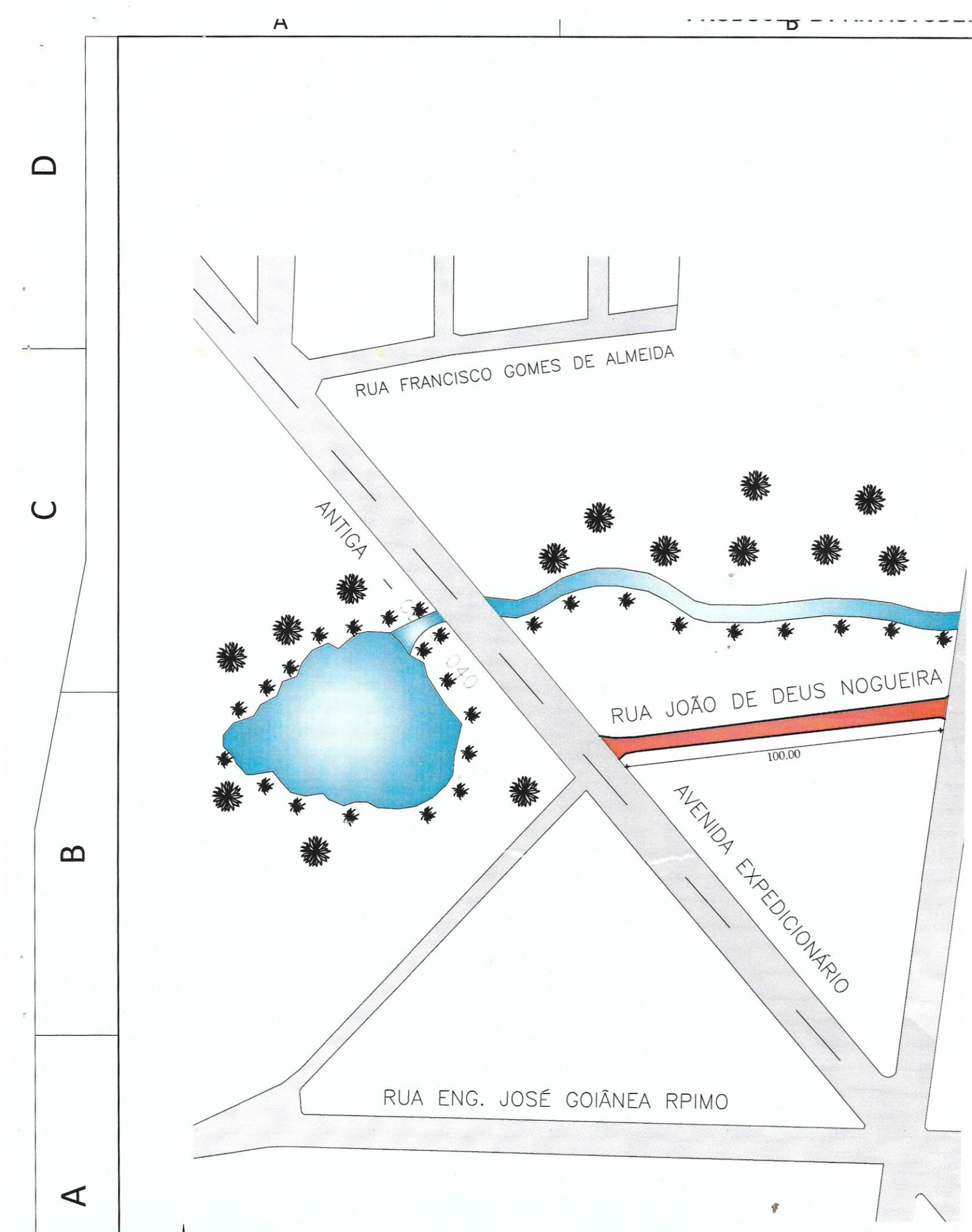
Parágrafo Único – O Poder Público Municipal providenciará a aposição de placas e outros sinais indicativos para reconhecimentos da rua ora denominada.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Municipal Nº 1233/2007.

Paço da **CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL – CE,** em 1° de agosto de 2018.

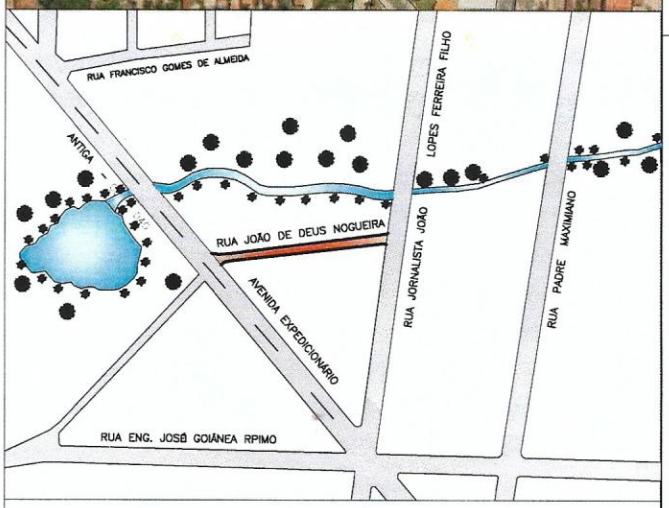
Sebastião de Castro Uchôa

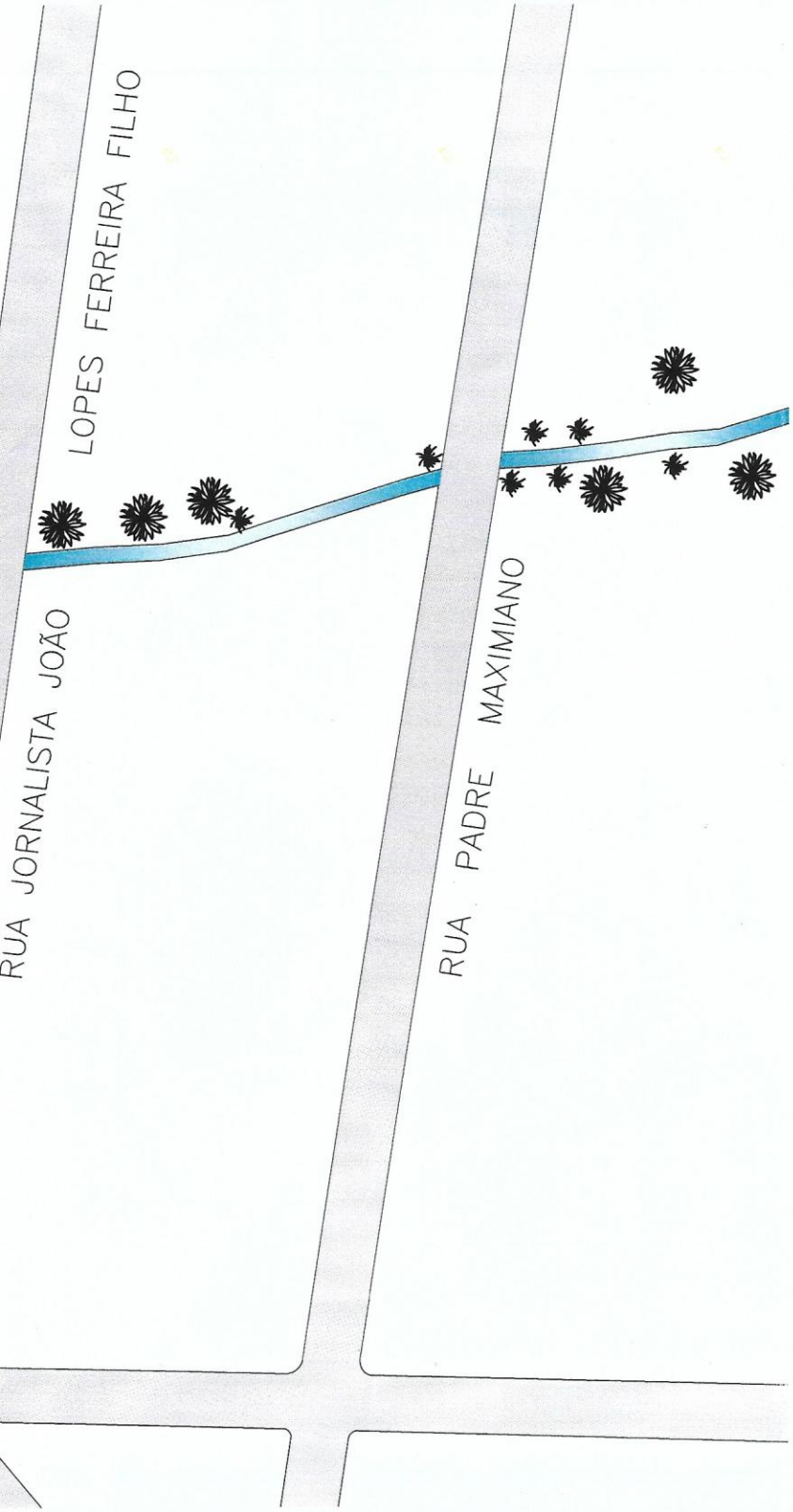
Sebastião de Castro Uchôa
Vereador

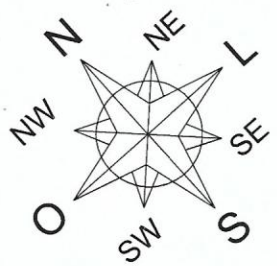


DESENHO TÉCNICO - GEOLOCALIZAÇÃO - PLANTA DE SITUAÇÃO









APROVAÇÃO DA PREFEITURA

RETIFICAÇÃO: TRAVESSA JOÃO DE DEUS

RUA JOÃO DE DEUS NOGUEIRA

ENDEREÇO:

ENTRE A RUA JORNALISTA E AV. EXPEDICIONÁRIO

BAIRRO:

RIO NOVO - CASCAVEL - CE

CARIMBO:

Eronildo Alexandre Nogueira
TEC. em EDIFICAÇÕES
RNP: 061455556-0

RESPONSAVEL TECNICO:
RNP:

GEOLOCALIZAÇÃO

DESENHO DA PRANCHA :

ESCALA S/E

COMPRIMENTO DA RUA:	100,00m²
LARGURA DA RUA :	6,00m²
ÁREA TOTAL A SER PAVIMETADA:	600.00 M²

ETAPA	RESPONSAVEL - DESENHO	REVISÃO	DATA	
ESTUDO PRELIMINAR	ERONILDO ALEXANDRE		20/07/2018	PRANCHA 1/1